



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 20208202
Fls nº 487
Visto _____

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 017/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 27 de outubro de 2022.

IONETE ABREU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 2020092022
Fls nº 488
Visto e

Processo Administrativo nº 2020092022
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Creche Municipal José Bonifácio no Município de Esperantinópolis-MA.

Documentos de Credenciamento da Empresa:

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.597.105/0001-47



Processo 2022.09.003
Fis nº 489
Visto e

CREDENCIAMENTO

TP N° 017/2022

ESPERANTINOPOLIS- MA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.597.105/0001-47

Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



Processo nº 20200820
Fls nº 450
Visto _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.597.105/0001-47
Razão Social: PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 210 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/08/2022 20:01

1 de 1



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de “revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras” e de adoção de “providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados”. Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que “as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública”. E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que “a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando”. Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br*

K *le* *X*
A *g* *M* *3*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.597.105/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAGALHAES DE ALMEIDA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIZE_FUTURO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (99) 8425-0596
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **10:14:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.597.105/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAGALHAES DE ALMEIDA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIZE_FUTURO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (99) 8425-0596
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 10:14:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J M ARAUJO ABREU			Protocolo: MAC2100993808		
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)					
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		Último Arquivamento	Número:
21101867775	15597105000147			Data: 24/11/2020	
Arquivamentos solicitado:					
Número:		Data:		Ato:	
21101867775		25/05/2012		INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/01/2021, às 09:58:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSAFTMT4.




MAC2100993808

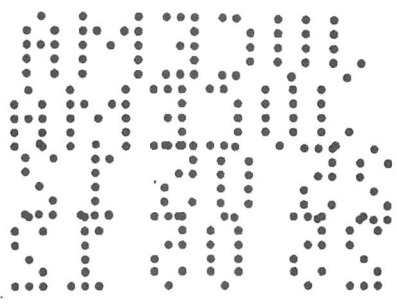
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO PRESIDENTE DUTRA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUAN MARCUS ARAUJO ABREU					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) JOÃO DE DEUS LOPES DE ABREU			(mãe) CELIA MARIA ARAUJO ABREU		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/05/1984		IDENTIDADE (número) 1149406990		Órgão emissor GEJSPC	UF MA
				CPF (número) 925.046.983-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOUTOR JESE FALCÃO					NÚMERO 135
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.755-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2484
MUNICÍPIO JOSELÂNDIA					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. M. ARAUJO ABREU - INFORMATICA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOUTOR JOSÉ FALCÃO					NÚMERO 135
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.755-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2484
MUNICÍPIO JOSELÂNDIA		UF PAIS MA BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4752100 Atividade secundária 4753900 4751201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COM UNICAÇÃO. 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS. 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. XXXXXXXXXX			
		NIRE ##2110186777##		ATO #@2110186775@#	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessor/gerente) J. M. Araujo Abreu - Informatica					
DATA DA ASSINATURA 23/03/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Juan Marcos Araujo Abreu			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Marcia Maria Guimarães Sampaio Chefe do Escritório Regional Jucema Presidente Dutra-MA Mat: 660197 25/05/12		AUTENTICAÇÃO		 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO EMPREGADO DO REGISTRO EM 25/05/2012 SOB O NÚMERO: 2110186775 Protocolo: 12/033583-2 M. ARAUJO ABREU-INFORMATICA MARCIA MARIA GUIMARÃES SAMPAIO CHEFE DO ESC. REG. DE PRESIDENTE DUTRA AE 007.233</p>	



3663-1650
Rua 28 de Junho, Nº 249
CARTÓRIO 2ª OFICINA
288820610000

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Poder judicial para fins de autenticação de documentos
Tribunal de Justiça do Maranhão

REPUBLICA DE MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL
VITOR DE LIMA VAZ SARDINHA
Tabelião e Oficial do Registro L. V.
Presidente Dutra-MA

Reconhecimento por verdadeira(s) (s)
Firma(s) Justina Juvina -
curatela
de seu

Do que dou fé
Presidente Dutra de 25 de 20 22
Em Teste de da verdade

Andriana dos Santos Silva
Tabelião
Escrivente Autorizada
Presidente Dutra MA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"J M ARAUJO ABREU INFORMATICA – ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 18/05/1984, solteiro, empresário, portador do RG nº 1149406990 SSP-MA e CPF nº 925.046.983-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Falcão nº 135, Bairro Centro na cidade de Joselandia Maranhão - MA, CEP – 65.755-000, "J M ARAUJO ABREU INFORMATICA - ME", com sede na Rua Doutor Falcão nº 135, Bairro Centro na cidade de Joselandia Maranhão - MA, CEP – 65.755-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o nº 21101867775, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 15.597.105/0001-47, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da Empresa que vem funcionando à Rua Doutor Falcão nº 135, Bairro Centro na cidade de Joselandia Maranhão - MA, CEP – 65.755-000 a partir desta data fica alterado para à Rua Magalhães de Almeida Nº 210, Bairro Centro na cidade de Presidente Dutra Maranhão – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o nome empresarial "J M ARAUJO ABREU INFORMATICA - ME" para "J M ARAUJO ABREU" e nome de fantasia é PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

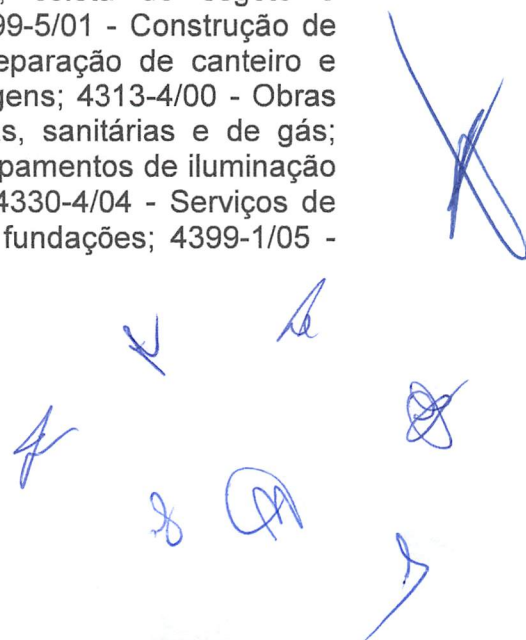
CLÁUSULA TERCEIRA - Empresa que tem como ramo de atividade:

47521/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47539/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47512/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

A partir desta data fica aumentado mais, 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/05 -

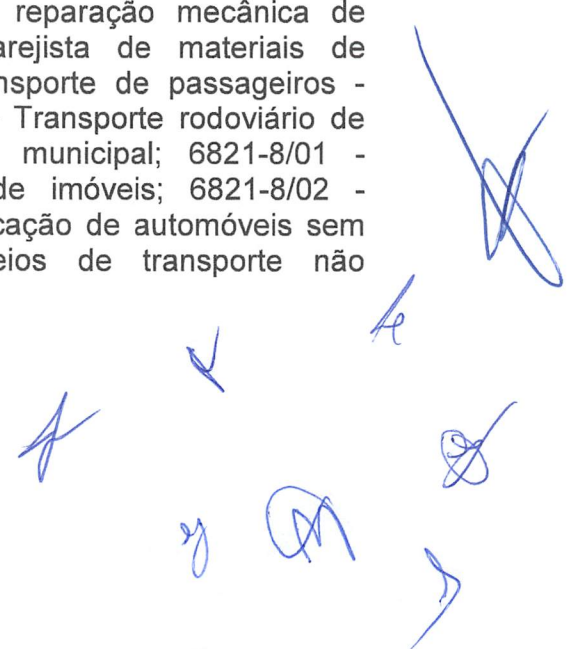


PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"J M ARAUJO ABREU INFORMATICA – ME"

Perfuração e construção de poços de água; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"J M ARAUJO ABREU INFORMATICA – ME"

Página 3 de 4
Prot. nº 2020/00000000
Fls nº 501
Visto e

especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 47521/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47539/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47512/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CLÁUSULA SEXTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestados neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País. (art 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

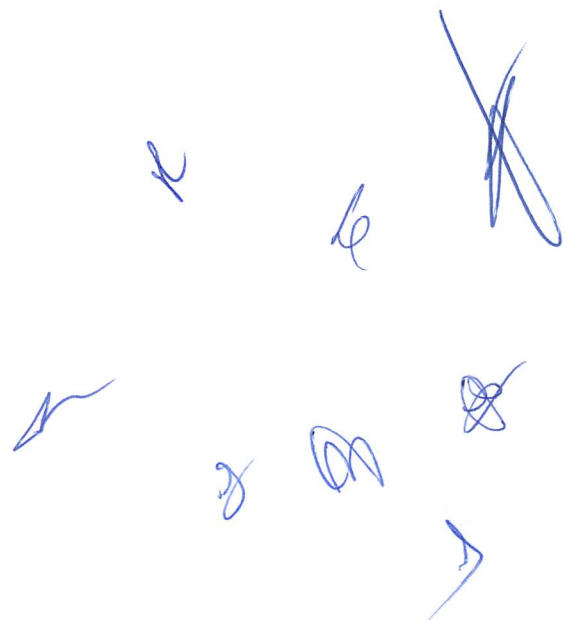
CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa iniciou as suas atividades em 25/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro de Presidente Dutra Maranhão - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Presidente Dutra Maranhão - MA 09 de novembro de 2020.

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M ARAUJO ABREU consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92504698372	JUAN MARCUS ARAUJO ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020 15:56 SOB Nº 20201002299.
PROTOCOLO: 201002299 DE 09/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005767962. CNPJ DA SEDE: 15597105000147.
NIRE: 21101867775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
J M ARAUJO ABREU

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J M ARAUJO ABREU**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/05/2012, NIRE: 21101867775, CNPJ: 15.597.105/0001-47, estabelecido(a) na RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 210, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presidente Dutra - MA, 28/10/2020

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M ARAUJO ABREU consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92504698372	JUAN MARCUS ARAUJO ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020 15:56 SOB Nº 20201002302.
PROTOCOLO: 201002302 DE 09/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005767970. CNPJ DA SEDE: 15597105000147.
NIRE: 21101867775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
J M ARAUJO ABREU

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 18/05/1984, solteiro, empresário, portador do RG nº 1149406990 SSP-MA e CPF nº 925.046.983-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Falcão nº 135, Bairro Centro na cidade de Joselandia Maranhão - MA, CEP – 65.755-000, “J M ARAUJO ABREU”, com sede na Rua Magalhães de Almeida nº 210, Bairro Centro na cidade de Presidente Dutra Maranhão - MA, CEP – 65.760-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o nº 21101867775, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 15.597.105/0001-47, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir desta data a empresa passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código de Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019. Tendo sua razão social alterada para a denominação **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 47521/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47539/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47512/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

✓

te

A

g

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social era de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), aumenta neste ato para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente do país.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 18/05/1984, solteiro, empresário, portador do RG nº 1149406990 SSP-MA e CPF nº 925.046.983-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Falcão nº 135, Bairro Centro, CEP - 65.755-000 na cidade de Joselandia Maranhão - MA,

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data a empresa que era **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** passa a ser **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** e adotará o seguinte nome empresarial: "**PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**"

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua Magalhães de Almeida nº 210, Bairro Centro CEP - 65.760-000 na cidade de Presidente Dutra Maranhão - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 47521/00 -



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47539/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47512/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo único – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – O início da atividade empresarial individual ocorreu em 25/05/2012, sendo mantida nesta transformação de Empresário Individual para Sociedade Limitada Unipessoal, a partir de data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

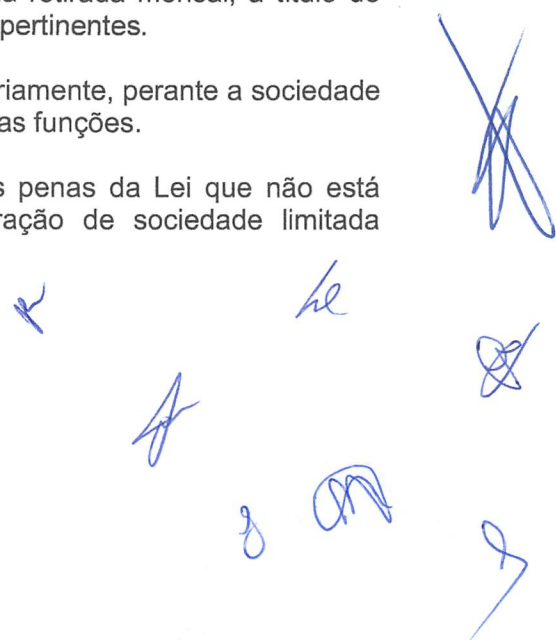
CLÁUSULA SEXTA – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JUAN MARCUS ARAÚJO ABREU**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro – O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Presidente Dutra Maranhão - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estar justo e contratado, assino o presente instrumento contratual em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Presidente Dutra Maranhão - MA 20 de janeiro de 2022.

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92504698372	JUAN MARCUS ARAUJO ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 08:01 SOB Nº 21201200675.
PROTOCOLO: 220042543 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200813800. CNPJ DA SEDE: 15597105000147.
NIRE: 21201200675. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Processo nº 902022002
 Fls nº 50
 Visto e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2221223180

NOME
 JUAN MARCUS ARAUJO ABREU

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 1149406990 SSP MA

CPF
 925.046.983-72

DATA NASCIMENTO
 18/05/1984

FILIAÇÃO
 JOAO DE DEUS LOPES ABREU
 CELIA MARIA ARAUJO ABREU

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 05340467905

VALIDADE
 10/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
 03/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 12/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

90148566114
 MA045486174

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

R

A

A

g

M

[Signature]



Processo nº 202009202
Fis nº 511
Visto

Processo Administrativo nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 27/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.597.105/0001-47**, localizada na Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, Presidente Dutra – MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Presidente Dutra - MA, 27 de Outubro de 2022.

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU
C.P.F. 925.046.983-72
RG. 1149406990 SSP-MA
SOCIO ADMINISTRADOR

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 15.597.105/0001-47
Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



Processo nº 2020092022
Fls nº 510
Visto _____

Processo Administrativo nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 27/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 15.597.105/0001-47, localizada na Rua Magalhaes de Almeida, nº 210,, Centro, Presidente Dutra - MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Presidente Dutra - MA, 27 de Outubro de 2022.

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU
C.P.F. 925.046.983-72
RG. 1149406990 SSP-MA
SOCIO ADMINISTRADOR

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.597.105/0001-47

Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



Processo nº 2020092022
Fis nº 513
Visto e

Processo Administrativo nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 27/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 15.597.105/0001-47, localizada na Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa **(X) Empresa de Pequeno Porte** e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Presidente Dutra - MA, 27 de Outubro de 2022.

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU
C.P.F. 925.046.983-72
RG. 1149406990 SSP-MA
SOCIO ADMINISTRADOR

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.597.105/0001-47

Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



Processo nº 202009 2022
Fis nº 514
Visto e

Processo Administrativo nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 27/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 15.597.105/0001-47, localizada na Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA, **DECLARA**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

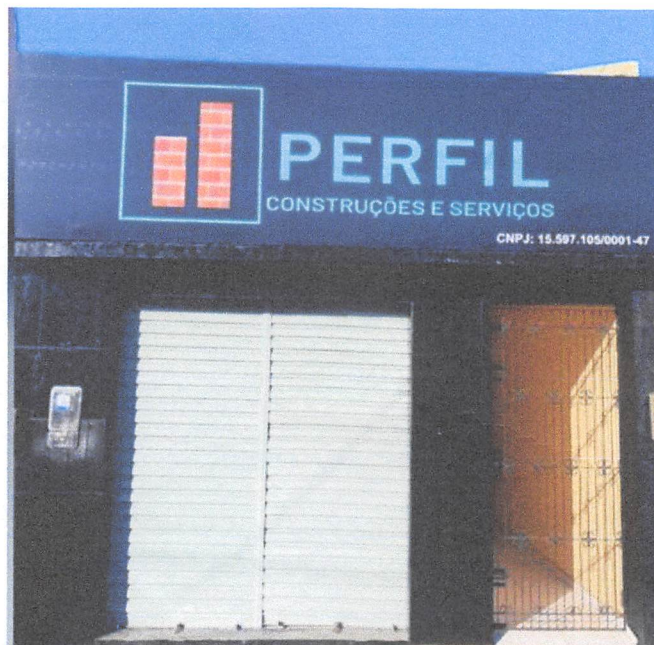
Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Magalhães de Almeida Nº 210 , Centro
CIDADE/ESTADO: Presidente Dutra/ MA
CEP:65.760-000
TELEFONE: (99) 98453-9479

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: PERSONALIZA STUDIO
DA ESQUERDA: JOSUÉ MENDES ADVOCACIA
FRENTE: CHURRASCARIA MORAIS



PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.597.105/0001-47

Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Processo nº 202008502
Fis nº 515
Visto _____



Presidente Dutra - MA, 27 de Outubro de 2022.

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU
C.P.F. 925.046.983-72
RG. 1149406990 SSP-MA
SOCIO ADMINISTRADOR

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 15.597.105/0001-47
Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



Processo nº 2020092022
Fls nº 516
Visto

Processo Administrativo nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 27/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 15.597.105/0001-47, localizada na Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022, DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra - MA, 27 de Outubro de 2022.



JUAN MARCUS ARAUJO ABREU
C.P.F. 925.046.983-72
RG. 1149406990 SSP-MA
SOCIO ADMINISTRADOR



PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 15.597.105/0001-47
Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



Processo nº 2020092022
Fls nº 517
Visto

Processo Administrativo nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 27/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 15.597.105/0001-47, localizada na Rua Magalhaes de Almeida, nº 210,, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é;
(X) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outros: _____

DECLARA que a Licitante é **ENQUADRADA** como:
() Microempreendedor Individual (MEI)
(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

DECLARA, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.9º. da Lei nº 8.666/93.

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.597.105/0001-47

Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



Processo nº 202003302
Fis nº 518
Visto e

DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022**, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA sob as penas da **Lei nº 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

DECLARA que a licitante **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.597.105/0001-47, localizada na Rua Magalhaes de Almeida, nº 210,,** Centro, Presidente Dutra - MA, possui como sócios (s) Majoritário o(s) Sr(s). JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, C.P.F. 925.046.983-72 RG. 1149406990 SSP-MA.

DECLARA, ainda está ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra - MA, 27 de Outubro de 2022.

JUAN MARCUS ARAUJO ABREU
C.P.F. 925.046.983-72
RG. 1149406990 SSP-MA
SOCIO ADMINISTRADOR

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.597.105/0001-47

Rua Magalhaes de Almeida, nº 210, Centro, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2022 20:48:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **15.597.105/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Processo nº 2022022
Fis nº 520
Visto le



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202190347
NIRE 21201200675 CNPJ 15.597.105/0001-47			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 210, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220579547	10/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220579814	10/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220568405	06/05/2022	BALANÇO
002	21201200675	24/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201200675	24/01/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20210146362	28/01/2021	BALANÇO
307	20201002302	24/11/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201002299	24/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201002299	24/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20120335859	25/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101867775	25/05/2012	INSCRIÇÃO
NIRE 21201200675 CNPJ 15.597.105/0001-47			Situação ATIVA Status
Endereço Completo MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 210, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220579547	10/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220579814	10/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220568405	06/05/2022	BALANÇO
002	21201200675	24/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201200675	24/01/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20210146362	28/01/2021	BALANÇO
307	20201002302	24/11/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201002299	24/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201002299	24/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20120335859	25/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101867775	25/05/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2022, às 10:37:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XY16CPV6**.



MAC2202190347

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PERFIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2202190318			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201200675	CNPJ 15.597.105/0001-47	Data de Ato Constitutivo 25/05/2012	Início de Atividade 25/05/2012		
Endereço Completo Rua MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 210, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE FUNDACOES PERFURACAO E CONSTRUCÃO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO EM GERAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JUAN MARCUS ARAUJO ABREU	CPF/CNPJ 925.046.983-72	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JUAN MARCUS ARAUJO ABREU		CPF 925.046.983-72	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 10/05/2022	Número 20220579547	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2022, às 10:37:47 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPE2GPVV.



MAC2202190318

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

Processo nº 00000000
Fis nº 522
Visto e

Data da consulta: 26/10/2022 21:28:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.597.105/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and initials in blue ink]